



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM – PARÁ

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 163 /2023.

SENHOR PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 04 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento interno deste Poder Legislativo, **INDICA** a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, na pessoa da Senhora **Vânia Maria Azevedo Portela**, que **SEJAM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA PAIS E RESPONSÁVEIS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA DE RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente INDICAÇÃO, a qual solicito o envio à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), tem como finalidade a orientação aos pais e responsáveis, para saber como proceder em caso de acidentes com recém-nascidos, para evitar mortes prematuras de crianças que poderiam ser salvas.

Segundo estudos, o primeiro ano de vida da criança é o que mais necessita de atenção quanto a cuidados com engasgamento, aspiração de corpo estranho e morte súbita caso não sejam socorridas imediatamente.

Desta forma, e até mesmo proporcionando mais segurança se algum desses casos vier a acontecer, solicito que seja disponibilizada orientação para que os responsáveis saibam lidar com a situação e evitar o pior. Algumas dessas ações são de rápida e fácil aplicação e podem de fato salvar a vida do bebê.

Diante do exposto, peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação para que as unidades de saúde do Município procedam com o fornecimento de orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos de Santarém.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento da presente indicação à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enj.º **Mário Tolentino**
Vereador PSC